



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000236/2021
Processo: 9261-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



O projeto de lei em análise é de autoria do Nobre Vereador Júlio Rossignolli com o objetivo de "obrigar os condomínios localizados no Município de Juiz de Fora a comunicar ocorrência ou indício de violência doméstica e/ou familiar em suas respectivas dependências ou unidades".

Ratificamos nosso parecer em conformidade com a douta Diretoria Jurídica assim como o entendimento dos demais nobres Vereadores desta Comissão de Legislação, como constitucional e legal, por não vislumbrar vício de iniciativa e por ser temática importante para o debate público.

Segundo o artigo 72 do Regimento Interno: "IX - da Comissão dos Direitos da Mulher: a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher; b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher; c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero; d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais; e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher."

Assim, por este projeto de lei buscar proteger a mulher contra violência doméstica é que manifestamos favorável a proposta e liberamos para os demais prosseguimentos desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT